

## AVISO

Para efeitos do disposto no art.º 7.º do Regulamento do Fundo Municipal de Solidariedade Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 26 — 6 de fevereiro de 2023, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, faz público, que o período de candidatura ao Fundo Municipal de Solidariedade Social decorre entre o mês de janeiro e 31 de outubro.

Este apoio, constitui um mecanismo de apoio financeiro, de natureza pontual e temporária, que se destina a remover, reduzir ou compensar os fatores associados a uma eventual situação de emergência social, compartilhando despesas de agregados familiares que tenham residência no Concelho de Ponta Delgada.

As candidaturas podem ser entregues, durante o referido período de candidatura, através dos serviços online, do correio eletrónico [ddsocial@mpdelgada.pt](mailto:ddsocial@mpdelgada.pt), presencialmente nos serviços municipais responsáveis pela área social ou por carta registada com aviso de receção.

O regulamento está publicitado no sítio institucional do Município.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 3 de janeiro de 2023

A Vereadora

Cristina do Canto Tavares